UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências Sócio-Organizacionais
Curso de Especialização em Política, Desenvolvimento e Relações Internacionais nas Fronteiras EaD - ESP_PDRIF

EDITAL Nº 173/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR - 2026/02

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do **Curso de Especialização em Política, Desenvolvimento e Relações Internacionais nas Fronteiras EaD – ESP_PDRIF**, torna público o processo de seleção de candidatos ao referido Curso, **com previsão de início no segundo semestre de 2026**, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO

a) As inscrições ao Exame de Seleção para o **Curso de Especialização em Política, Desenvolvimento e Relações Internacionais nas Fronteiras EaD – ESP_PDRIF**, da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, estarão abertas no período de **6 de novembro de 2026 a 20 de novembro de 2026**, por meio de Formulário de Inscrição disponível na página do Curso (https://wp.ufpel.edu.br/fronteiras) e no link (https://forms.gle/XUABTqZx3jdGP8Hq8).

b) Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em qualquer curso de nível superior e de qualquer região do Brasil.

c) É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição (https://forms.gle/XUABTqZx3jdGP8Hq8). Os documentos a seguir deverão ser anexados, em formato PDF, no ato do preenchimento do Formulário:

1. Cópia digital do Diploma de Graduação OU Atestado de Conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula);

2. Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação, que deve corresponder ao mesmo curso de graduação do diploma ou atestado apresentado;

3. Cópia do Curriculum Vitae (CV Lattes – https://lattes.cnpq.br/);

4. Formulário de Avaliação Curricular (Anexo I), devidamente preenchido, juntamente com os documentos comprobatórios, anexados em UM ÚNICO arquivo. Os documentos comprobatórios deverão ser organizados na mesma sequência dos itens do Anexo I: primeiro os comprovantes de titulação (item a), seguidos dos comprovantes referentes aos itens b, c, d, e, f e g, nessa ordem;

5. Cópia digital dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG ou CIN), frente e verso, legível e que permita identificar o estudante pela foto — deverá ser apresentado o documento de identidade civil, não sendo aceitos a CNH ou outros documentos como substitutos; CPF; Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Quitação com o Serviço Militar, obrigatório para brasileiros do sexo masculino; Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança de nome;

6. Para candidatos estrangeiros sem CPF, cópia digitalizada das folhas de identificação do Passaporte, que substitui a Cédula de Identidade e o CPF.

d) A inscrição é gratuita, não sendo cobrada taxa de qualquer natureza.

e) Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição.

f) Dúvidas, envio de recursos e demais informações relativas ao presente Edital devem ser direcionados para o e-mail fronteiras.ufpel@gmail.com.

II – DO CRONOGRAMA

QUADRO I – Cronograma

Etapa	Data
Inscrições	06/11/2026 a 20/11/2026
Homologação das inscrições	23/11/2026
Período de interposição de recurso à homologação das inscrições	24/11/2026 a 26/11/2026
Inscrições homologadas pós-recursos	27/11/2026
Análise de currículos	28/11/2026 a 30/11/2026
Resultado parcial	30/11/2026
Prazo de recurso do resultado parcial	01/12/2026 a 03/12/2026
Homologação e divulgação do resultado final	04/12/2026

III – DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em uma única fase, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará a avaliação do Curriculum Vitae, com base no Formulário de Avaliação (Anexo I), devidamente preenchido, juntamente com os documentos comprobatórios. A etapa é única e classificatória.

IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração a análise do Curriculum Vitae, conforme pontuação apresentada no Anexo I.

V – DAS VAGAS

Total: 150 (cento e cinquenta) vagas. As vagas serão distribuídas nos polos de apoio presencial listados no Quadro II, sendo destinadas 30 (trinta) vagas a cada polo. O Curso será ministrado na modalidade EaD (com todas as aulas online), e as eventuais atividades presenciais poderão ser realizadas em qualquer um dos polos relacionados, independentemente do polo em que o estudante venha a ser matriculado. Portanto, os polos contemplados com vagas neste Edital oferecerão suporte a todos os estudantes do Curso, independentemente da região em que residam.

VI – DOS POLOS

QUADRO II – Vagas a serem preenchidas

Polo	Endereço	Vagas
Bagé/RS	Rua Gomes Carneiro, 1455 – Centro, CEP 96400-000	30
Cruz Alta/RS	Rua Guilherme Costa, 314 – Bairro São Genaro, CEP 98025-150	30
Jaguarão/RS	Corredor das Tropas, nº 801 – Centro, CEP 96300-000 (nas dependências do IFSul)	30
Santana do Livramento/RS	Rua Rivadávia Corrêa, nº 1271 – Centro	30
Uruguaiana/RS	Travessa Brasil Lago, 2338 – Bairro São João	30
Total		**150**

VII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados se dará em listagem única, organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, constando, ao lado do nome de cada candidato selecionado, a respectiva ordem de classificação. Os candidatos selecionados serão matriculados nos polos listados no Quadro II, obedecendo à seguinte ordem: do 1º ao 30º no polo Bagé; do 31º ao 60º no polo Cruz Alta; do 61º ao 90º no polo Jaguarão; do 91º ao 120º no polo Santana do Livramento; e do 121º ao 150º no polo Uruguaiana.

OBS.: Os candidatos poderão ter acesso individual às notas obtidas na fase única do processo seletivo junto à secretaria do Curso.

VIII – DOS RECURSOS

a) Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas ou ao resultado parcial deverão ser encaminhados por escrito à Comissão de Avaliação no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da divulgação dos resultados, por meio do e-mail fronteiras.ufpel@gmail.com.

b) A análise dos recursos será realizada pela Comissão de Avaliação, levando em consideração a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por ele produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A análise do currículo, com base no Anexo I, será classificatória.

b) Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior titulação. Persistindo o empate, os candidatos serão convocados a participar de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

c) Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

d) Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Curso.

e) A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos deste Edital.

f) As informações sobre telefones de contato e e-mails dos polos constarão na página do Curso (https://wp.ufpel.edu.br/fronteiras).

g) Os casos não previstos neste Edital serão regidos pelo Regimento dos Cursos Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

h) O início das aulas está previsto para o segundo semestre de 2026 e será informado, oportunamente, pela Coordenação do Curso aos candidatos selecionados.

Pelotas, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 29/10/2026, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER**, **Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 03/11/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Reitora**, em 03/11/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4387137** e o código CRC **32D15EAB**.

Referência: Processo nº 23110.034283/2026-99 SEI nº 4387137